



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOINVILLE

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PORTARIA N. 04/2018

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC, **César Otávio Scirea Tesseroli**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir o procedimento previsto na Lei 9.099/95,

RESOLVE nomear:

A) Para exercerem a função pública de **CONCILIADORES** não remunerados perante o 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, as seguintes pessoas:

1. **BÁRBARA RODRIGUES SILVA**, técnica judiciária;
2. **ANGELITA MARIA LEMOS KORTZBEIN**, técnica judiciária;
3. **ANSELMO JOSÉ DA ROSA**, técnico judiciário;
4. **SIMONE CLIMACO**, técnica judiciária;
5. **RAFAELA FRANSOZI**, CPF nº 087.147.259-75;
6. **DANIELLY CRISTINI RAMOS**, CPF nº 064.403.379-71;
7. **NASTASSIA HERRMANN CANESSO VON RAHN JURASZEK**, CPF nº 062.855.029-43;
8. **MIRIAM KOUSON**, CPF nº 088.727.629-60;
9. **JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO**, CPF nº 047.061.399-88;
10. **AMANDA DE SOUSA**, CPF nº 081.260.679-50;
11. **DANIELLA SCHULZ FERREIRA**, CPF nº 218.194.708-22;
12. **FERNANDA LEITE**, CPF nº 103.952.949-67;
13. **RIANA KOUSON SILVA**, CPF nº 076.369.159-36;
14. **GIOVANI DE LIMA**, RG nº 2.058.582;
15. **ANA PAULA BARAUNA**, RG nº 4.582.483-5;
16. **AYDARA CITANIA MUNIZ REINERT**, RG nº 6.265.488;

PROTOCOLO Nº. 194
Recebi em 21/03/2018
Documentos anexos? ☒ Sim () Não

OAB/SC Subseção de Joinville

- 17. BRUNO LARROYD TAMBOSI**, RG nº 6.782.006;
- 18. CAROLINE SCHONS SIDRONIO**, RG nº 6.090.144;
- 19. DENILSON SILVA LEMOS**, RG nº 4.451.987-9;
- 20. EMILY CRISTINE DA LUZ**, RG nº 6.835.359;
- 21. FABIANO MARCOS DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 6.617.116;
- 22. GISELE GABRIELA DOS REIS RAMOS**, RG nº 5.154.171-8;
- 23. MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO RAMOS**, RG nº 6.706.665;
- 24. OGUIMAR DE ARAUJO MELLO**, RG nº 6.410.633-3;
- 25. PAULA RAMOS DEMATTÉ**, RG nº 4.683.896-1;
- 26. TIAGO HEUCHLING**, RG nº 4.601.830-1;
- 27. WALLACE ZOROBABEL BENEDITO COSTA ALVES**, RG nº 12.535.379/MG.

B) para exercerem a função pública de **JUIZES LEIGOS** não remunerados perante o 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, as seguintes pessoas:

- 1. DANIELA BONISSONI PADILHA**, analista jurídica;
- 2. PATRÍCIA CRISTINA SCHULZ**, CPF nº 048.096.259-66;
- 3. BRUNO PIAZ DA SILVA**, CPF nº 086.902.969-05;
- 4. JORENILDA LÚCIA STUKER SCHMIDT STORCH**, CPF nº 523.789.690-15;
- 5. MARLENE DE FÁTIMA PINHEIRO COELHO**, CPF nº 645.721.700-10.

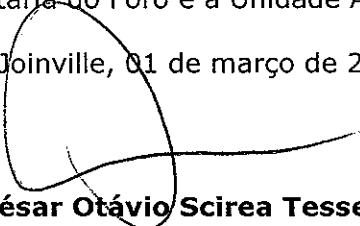
A presente portaria entra em vigor em 01.03.2018, vigendo até 31.01.2019.

Salienta-se que as portarias anteriores que ainda estiverem em vigor nesta data perdem sua eficácia, sendo substituídas pela presente.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e à Unidade Avançada da FCJ.

Joinville, 01 de março de 2018


César Otávio Scirea Tesseroli
Juiz de Direito